



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

Handwritten signature and initials

ATA N.º 20

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezassete, reuniu a Assembleia Municipal de Arraiolos, pelas vinte horas e trinta minutos, em sessão ordinária, na sala de reuniões do edifício Arraiolos - Multiusos.

Estiveram presentes:

- Jerónimo José Correia dos Loios - Presidente
- Isaura da Conceição Serra Barreiros – 1ª. Secretária
- Maria José Dias Polha – 2ª. Secretária

E os membros:

Mário Pedro Godinho Barreiros; Catarina Cartaxo Correia dos Loios; Paula Alexandra Bexiga Pastaneira; Maria Manuel Pimpão Gabriel; Luís Fernando Godinho Miguel; Francisco Marcos Toquito Coelho Barbeiro; António Jacinto Prates Comendinha; António Paulo Ramalho Campos; Júlio Palmiro Vitória; Caetano António Fanico Alfaiate; António Francisco Correia Traguedo; Carla Sofia Rosalino Couvinha; Rui Jorge Varela Falcão e Sandra Maria Marques Serra Alpiarça.

Faltaram justificadamente: Maria Eduarda Mota Arnaud e Paulo César Margarido Cristo.

Não apresentou justificação: José Dimas Geraldo Rosado.

O sr. *António Francisco Correia Traguedo, Presidente da junta de Freguesia de Igrejinha* foi substituído pelo sr. Nuno Manuel Rebocho, secretário da citada Junta, nos termos da alínea b) do nº. 2 do artº. 18.º, do Anexo I da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

Do órgão executivo estavam presentes, o sr. Presidente e os vereadores: José Rosalino; Delfina Lima; Palmira Chaveiro e Manuel Leitão.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Discussão e votação da ata:

Presidente da Assembleia: Colocou à discussão o projeto da ata nº. 19 da sessão ordinária de vinte e nove de novembro do corrente ano, o qual havia sido remetido, antecipadamente, a todos os membros.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

di
SSB
Serra

Não havendo qualquer pedido de intervenção, procedeu-se à votação verificando-se a sua aprovação, por unanimidade, dos presentes na referida reunião.

Não participaram na apreciação e votação os membros: Mário Barreiros, Nuno Rebocho e Júlio Vitória, uma vez que não estiveram presentes.

Correspondência:

Foi distribuída, para conhecimento, uma relação da correspondência recebida, entre os finais de novembro e a presente data.

De acordo com a ordem de inscrição, usaram da palavra os seguintes membros:

- Sr. Caetano Alfaiate que elogiou as obras de requalificação urbana que estão a decorrer na freguesia de Igrejinha, destacando entre elas a entrada vindo do lado de Évora que a par com a que foi efetuada no início do mandato – a entrada pelo C. M. 1014 - dotam a Igrejinha de duas entradas de uma povoação moderna. Salientou ainda outras obras de grande relevância feitas como a conclusão do asfaltamento da rede viária na freguesia e concelho, entre outras de menor dimensão mas de grande importância urbanística, assim como, a instalação de novos equipamentos de higiene urbana, o que tem contribuído para que a Igrejinha tenha mais qualidade e bem estar. Por tudo isto, felicitou a Câmara Municipal por toda a obra feita neste mandato, refletindo que há muitas obras que têm que continuar para o bem da freguesia e do concelho e para prestígio da entidade que as realizou.

De seguida, deixou algumas questões à Câmara Municipal, que solucionadas serão uma mais valia, nomeadamente:

1. Resolução de uma obra abandonada há alguns anos, situada à entrada da Igrejinha (entrada do lado da E.N.4.) o que causa uma péssima imagem;
2. Que seja efetuado um estudo para melhoria do estacionamento automóvel na Rua da República de forma a facilitar a entrada na Rua da Cabine, dada a dificuldade na manobra por parte de alguns condutores.
3. Alertou para a situação da estrada de ligação a Évora que, muito embora, tenha sido asfaltada já se prevê que irão ocorrer graves problemas a curto prazo, tendo em conta os pinheiros existentes na zona.

Finalizando, solicitou a colocação de um banco no passadiço pedonal entre a zona habitacional e o cemitério, que dada a distância permitirá os mais idosos descansarem.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

7
SEL
SERR

- Sr^a. Paula Pastaneira recordou assunto colocado na última reunião relativamente à falta de condições da sala do 1^o. piso do gimnodesportivo para a prática de ginástica acrobática, cuja situação piorou, dado que no passado mês de janeiro durante um treino foi aberto um buraco no teto falso da dita sala, devido à falta de altura da mesma. Sublinhando a importância do espaço para o treino dos alunos na modalidade, que têm demonstrado resultados muito positivos, questionou para quando se prevê o arranjo da dita sala.

Continuando referiu que tendo em conta que a C. M. tem candidatado vários projetos ao Quadro Comunitário, chamou a atenção para um programa de apoio às pessoas carenciadas, no qual as Câmaras Municipais ou Juntas de Freguesia poderão candidatar-se, individualmente, ou em parceria. Referiu que o objetivo deste programa será a distribuição de alimentos, mensalmente, às famílias mais carenciadas, as quais serão indicadas pela Segurança Social. Considerou de grande importância a apresentação de candidatura, até porque a Câmara Municipal tem meios técnicos e logísticos para a sua realização, que sendo aprovada poderá vir a ajudar algumas famílias carenciadas do concelho.

- Sr. Francisco Barbeiro que sendo frequentador do circuito de manutenção do Parque Desportivo alertou para o facto dos aparelhos existentes não estarem em condições de segurança, apelando que sejam feito uma vistoria para verificarem a situação e posteriormente a substituição dos materiais. Chamou a atenção para um casão que foi construído recentemente à entrada do Vimieiro que considera inestético para a zona. Por fim, alertou para a 3^a. Fase que falta construir no Parque Urbano e que seria importante para a população do Vimieiro.
- Sr^a. Maria Manuel perguntou se está previsto algum arranjo no pavimento junto ao jardim conhecido por “calçada”, uma vez que tem algumas pedras desniveladas e sendo uma zona muito frequentada poderá vir a ocorrer algumas situações desagradáveis.
- Sr Júlio Vitória colocou duas questões sendo a primeira sobre a interrupção do arranjo da zona destinada a circuito de manutenção, que já devia ter sido finalizado e a segunda com situação já colocada, em várias reuniões, relativa ao horário da iluminação pública no Outono/Inverno de Vale do Pereiro, uma vez que de manhã apaga demasiado cedo e acende muito tarde, dificultando a deslocação de alguns habitantes quando se deslocam para trabalharem.

Não havendo mais intervenientes inscritos apresentou o sr. Presidente da Assembleia Municipal dois pontos:



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

Li
J. S. de
S. S. de

- Proposta de Moção intitulada “transferência de Competências”, cuja transcrição se passa a transcrever:

A descentralização administrativa, conforme a CRP – Constituição da República Portuguesa - tem por finalidade assegurar o reforço da coesão nacional e de solidariedade inter-regional e promover a eficiência e eficácia da gestão pública, assegurando os direitos das populações. Descentralização que envolve, entre outros aspetos, a transferência de atribuições e competências para as autarquias.

A transferência de poderes e competências para executar (física e financeiramente) ações, serviços ou investimentos é mera desconcentração - só há descentralização quando a transferência inclua o poder de decidir.

A transferência de atribuições e competências deve ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequado ao desempenho das funções transferidas, visa uma melhor e mais eficaz resposta aos direitos, aspirações e necessidades das populações, e não pode consistir, como a prática tem demonstrado, num processo de redução do investimento público e alijamento do ónus de insatisfação e incumprimento para o poder local.

A solução a encontrar deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, em que o Poder Local democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direção e conformação que faça sentido à luz do princípio da subsidiariedade e complementaridade como forma de melhor responder aos direitos e anseios das populações e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado.

Objetivos que exigem, como garantia de coerência do processo, uma delimitação clara das atribuições e competências que envolva os níveis de administração central, regional e local.

Devem manter-se no Estado, para além dos que são próprios do exercício da soberania, os poderes que permitam o desenvolvimento estrutural do país e os que coloquem todos os cidadãos em plano de igualdade no acesso aos bens e serviços constitucionalmente garantidos nos domínios económico, social e cultural.

A inexistência de autarquias de nível intermédio – as regiões administrativas – que não são substituíveis pelas CIM ou qualquer outra solução inter-municipal, constitui um obstáculo a uma efetiva descentralização que é urgente resolver.

Novas competências para as autarquias exigem o preenchimento de condições (financeiras, de autonomia e de organização) para o seu pleno exercício, reclamam a reposição de condições para responder às responsabilidades que já hoje detêm, exigem a devolução às autarquias das competências que lhe foram retiradas (caso das águas com a criação dos sistemas multimunicipais). Exigem ainda a reposição das freguesias.

A experiência de décadas em que, mais que transferência de competências, se transferiram encargos, obriga à avaliação rigorosa dos meios necessários ao exercício das competências consideradas, a definição do ponto de partida para a fixação do volume de recursos necessário e a verificação de garantias futuras quanto ao regime financeiro.



*Município de Arraiolos
Assembleia Municipal*

Handwritten signature and initials in blue ink.

Face aos projetos de diplomas do governo agora concluídos sobre transferência de competências e sobre a orgânica das CCDRs, a Assembleia Municipal de Arraiolos, reunida a 23 de fevereiro de 2017, delibera:

- 1. Reafirmar a descentralização como condição essencial para o desenvolvimento local e regional.*
- 2. Reiterar a exigência de criação das regiões administrativas enquanto fator indispensável a um processo coerente de delimitação de responsabilidades entre os vários níveis de administração, a uma reforma democrática de administração, à defesa da autonomia dos municípios.*
- 3. Exigir a eliminação de todas as restrições à autonomia do poder local em matéria financeira, orçamental, organizacional, material e humana. 4. Rejeitar qualquer nova transferência de atribuições e competências sem a garantia comprovada da dotação das autarquias com os meios indispensáveis ao seu pleno exercício, presente e futuro.*

- *Evocação à figura de José Afonso, que faz hoje 30 anos do seu falecimento, que utilizou a música na luta contra o fascismo e na conquista da liberdade. Após o 25 de Abril e consumada a liberdade e a democracia continuou a sua atividade e intervenção pela construção de uma sociedade mais justa, fraterna e solidária.*

De seguida deu a palavra ao sr. Presidente da Câmara que por sua vez respondeu às questões que foram colocadas. Referiu que sobre o imóvel da Igreja irão notificar o proprietário de forma a tentar perceber o que está em causa e pressionar para que a situação seja resolvida. Quanto ao estudo do estacionamento e a colocação do banco irá dar indicação para a sua resolução. Quanto à estrada para Évora referiu que já foi confirmado que realmente são os pinheiros que estão a prejudicar no asfalto, tendo já solicitado à empresa uma proposta para resolução do assunto, mas será de certo difícil porque ou terão que ser retirados ou a tendência daquele tipo de árvores será sempre aquela. Quanto à candidatura referiu desconhecer, mas iria informar-se sobre o assunto, quanto ao gimnodesportivo informou que a solução de arranjar o teto não irá resolver a situação uma vez que a sala não tem altura suficiente para a prática da modalidade, o que pensaram em aproveitar o teto falso e colocar ao jeito do telhado o que ganharia altura, todavia, a empresa não garantiu grande segurança no material existente, pelo que, estão a aguardar orçamento para colocação de um teto novo. Sobre o Parque Urbano de Vimieiro informou que irá ser alvo de intervenção dentro em breve estando a aguardar a proposta da arquiteta a quem foi entregue o serviço. Quanto à construção do casão informou que foi aprovado, por unanimidade, pela Câmara Municipal tendo por base o parecer técnico emitido. Sobre o “calçada” informou que a situação estava identificada esperando que antes do verão consigam a sua reparação. Por fim, referiu que o circuito da manutenção de Vale do Pereiro foi interrompido



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

Al
João
Sorica

devido à chuva, estando previsto a máquina voltar em breve para terminar os trabalhos, quanto à iluminação será mais uma vez anotado e colocado à EDP.

O sr. Presidente da Mesa abriu o segundo período de tempo que intervieram:

- Sr. Francisco Barbeiro solicitou se seria possível o envio da documentação com mais antecedência de forma a inteirar-se dos assuntos com mais tempo. Voltando à questão do Parque Urbano perguntou se o projeto que a Arquiteta está a desenvolver abrange a 3ª. fase ou apenas a remodelação do existente.
- Srª. Paula Pastaneira afirmou ter depreendido que a questão do gimnodesportivo irá demorar mais algum tempo, questiona se foi tido em conta junto com a escola uma alternativa para a realização da atividade.

O sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que não conhece o previsto para a 3ª. fase, mas ideia será dotar o espaço de mais arvoredo, quanto à situação do gimnodesportivo julga que não irá demorar muito, até porque o material adquirido para colocação no pavimento, só poderá ser realizado após a resolução do teto.

Não havendo mais intervenções, o sr. Presidente da Mesa colocou à votação a Moção atrás citada, sendo aprovada, por maioria (com dezasseis votos favoráveis e uma abstenção assumida pela srª. Paula Pastaneira), sendo remetida ao Sr. Presidente da República; ao Sr. 1º. Ministro, aos Grupos Parlamentares, à ANMP, à ANAFRE e à comunicação social.

Período da Ordem do Dia

A Assembleia foi convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Apreciação da atividade municipal;**
- 2. PARU - Plano de Ação de Regeneração Urbana;**
- 3. 1ª. Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento do corrente ano.**

1. INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL:

Presente a informação emitida pela srª. Presidente da Câmara Municipal relativamente à atividade que decorreu entre a última reunião e a presente, no cumprimento da alínea c), do ponto 2, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual foi antecipadamente distribuída a todos os membros.

Não se verificou qualquer pedido de intervenção.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

2
J. S. L.
S. J. R.

A informação ficará arquivada na pasta auxiliar de atas/2017.

2. PARU - PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA:

Foi presente a proposta em título, a qual foi remetida atempadamente a todos os membros, assim como, uma síntese sobre a mesma que se transcreve:

"A 10/02/2016 foi apresentada a reunião de Câmara uma memória descritiva e justificativa emitida pelos serviços da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos e Ambiente com a proposta de delimitação de três Áreas de Reabilitação Urbanas (Arraiolos, Vimieiro e S. Pedro da Gafanhoeira), contendo os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir, que integravam o Plano de Ação de Regeneração Urbana, candidatado posteriormente a 19/02/2016.

Analisada a documentação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter a aprovação da Assembleia Municipal nos termos das disposições conjugadas da alínea r) do art.o 25.o e alínea ccc) do art.o 33.o do Anexo I a Lei no. 75/2013, de 12 de setembro, e do Decreto-Lei no. 307/2009, de 23 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei no. 32/2012, de 14 de agosto.

Esta proposta foi aprovada em Reunião de Assembleia Municipal de 29/02/2016.

O PARU e associadas ARU's, previam um conjunto de investimentos associados a intervenções nas três localidades atrás apontadas, que abaixo enunciamos, em documento designado "PARU".

Em sede de aceitação da Operação foram considerados alguns cortes:

No âmbito das reuniões de negociação realizadas entre a Autoridade de Gestão e o Município de Arraiolos, foi clarificado o conteúdo das intervenções propostas. Considerando o enquadramento das mesmas nas tipologias elegíveis previstas no documento do POR Alentejo para a PI 6.5 e tendo em conta o parecer emitido pela CCDR Alentejo/DSOT, foi efetuada uma análise de elegibilidade das mesmas.

No âmbito do PARU (PI 6.5) foram propostas 13 intervenções, sendo de referir o seguinte:

- As intervenções de reabilitação de edifícios para habitação, comércio e serviços, promovida por entidades privadas, serão passíveis de financiamento através do IFRRU Instrumento Financeiro de Reabilitação e Revitalização Urbanas. As ações a financiar pelo IFRRU não constam do quadro de investimentos, dado que os respetivos valores não irão contribuir para o Fundo a contratualizar com o Município.*
- As intervenções "Projeto Piloto de Redes de Abastecimento Vimieiro" e Regeneração do Outeiro de S. Francisco e requalificação e ampliação do cemitério de Arraiolos não têm enquadramento no âmbito do Programa Operacional Regional do Alentejo 2014 2020, PI 6.5.*



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

- *As intervenções Regeneração do Palácio dos Condes de Vimieiro e "Requalificação da Margem Direita da Ribeira de Vide" não têm enquadramento no âmbito do Programa Operacional Regional do Alentejo 2014 2020, PI 6.5, podendo eventualmente enquadrar-se na PI 6.3.*
- *As restantes intervenções foram consideradas potencialmente elegíveis.*

Em função do exposto, colocam à apreciação e aprovação os documentos e informações anexas, designadamente o "PARU", com as devidas adaptações produzidas pela aceitação da Autoridade de Gestão...."

O sr. Presidente da Câmara referiu umas breves notas sobre a documentação.

Não havendo qualquer pedido de intervenção, foi a mesma aprovada, por maioria, com dezasseis votos favoráveis e uma abstenção do sr. Francisco Barbeiro.

3. 1ª. Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento do corrente ano:

Apresentada a 1ª. Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento do corrente ano, cuja transcrição se dispensou na presente ata, ficando cópia arquivada na pasta auxiliar de atas 2017.

O sr. Presidente da Câmara justificou a necessidade da revisão face à candidatura ao Quadro Comunitário da aquisição de um veículo de serviços urbanos ambientais elétricos, sendo necessário estar previsto em Plano e um reforço da rubrica arruamentos em Arraiolos.

Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação do documento, sendo aprovado por unanimidade.

Minuta das deliberações: Aprovada, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 21,25 horas, da qual e para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada pela Assembleia, será assinada pela Mesa.





